



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra

A **C&A Modas S.A.** [B3: CEAB3] ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976, da Resolução CVM nº 44/2021 e da Resolução CVM nº77/2022, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a criação de um programa de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra") para permanência em tesouraria, bonificação ou posterior alienação no mercado ou cancelamento das ações, sem redução do capital social da Companhia, nas seguintes condições:

Objetivo: Adquirir ações de emissão da Companhia com vistas a atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito dos planos de compra de opções vigentes e aprovados em Assembleia Geral realizadas em 2 de outubro de 2019 e 28 de abril de 2023.

Quantidade de Ações a Serem Adquiridas: Até 3.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Prazo para Realização das Operações: Até 18 meses, iniciando-se em 19 de abril de 2024 e terminando em 18 de outubro de 2025.

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado: 104.039.641 ações em 12 de abril de 2024.

Instituições Financeiras Intermediárias: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

A Diretoria da Companhia decidirá a respeito da efetiva realização, datas e

quantidade que considerar oportunas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Informações adicionais sobre o Programa de Recompra encontram-se disponíveis aos acionistas no seu site de Relações com Investidores (ri.cea.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Barueri, 18 de abril de 2024.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores